



Campina Grande - PB, 23 de Janeiro de 2018.

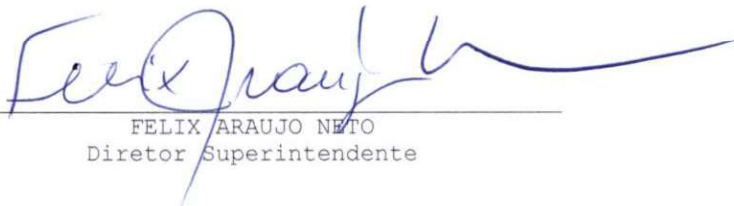
PORTARIA N° DV 00003/2018

O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos, central e rede telefônica da STTP; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° DV00003/2018, a qual sugere a contratação de:

- FONETEL Telecomunicações Inf. Comercio e Serv. Ltda.
01.336.182/0001-39
Valor: R\$ 5.580,00
Publique-se e cumpra-se.



FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente



Campina Grande - PB, 23 de Janeiro de 2018.

PORTARIA N° DV 00003/2018-01

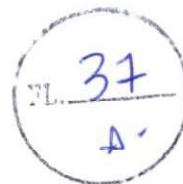
O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa n° DV00003/2018: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos, central e rede telefônica da STTP; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FONETEL Telecomunicações Inf. Comercio e Serv. Ltda.
01.336.182/0001-39
Valor: R\$ 5.580,00
Publique-se e cumpra-se.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA
GRANDE**

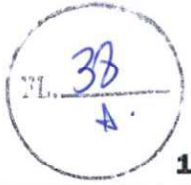
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos, central e rede telefônica da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Fonetel Telecomunicações Inf. Comercio e Serv. Ltda - R\$ 5.580,00.

Campina Grande - PB, 23 de Janeiro de 2018
FELIX ARAUJO NETO - Diretor Superintendente

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **23.01.18**



CRANÇA. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: LIFEMED INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ART. MEDICOS; com o valor global de R\$3.244.500,00 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 3.244.500,00 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.750/2017 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.624/2017

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS CENOS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 12 (DOZE) MESES.. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA; com o valor global de R\$644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), DROGAFONTE LTDA; com o valor global de R\$ 2.190.722,00 (dois milhões, cento e noventa mil e setecentos e vinte e dois reais), LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA; com o valor global de R\$ 627.620,00 (seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; com o valor global de R\$ 768.050,00 (setecentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 4.230.392,00 (quatro milhões, duzentos e trinta mil e trezentos e noventa e dois reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.624/2017 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos, central e rede telefônica da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Fonetel Telecomunicações Inf. Comercio e Serv. Ltda - R\$ 5.580,00.

Campina Grande - PB, 23 de Janeiro de 2018

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.750 /2017 PROCESSO Nº 16.760/2017

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) LIFEMED INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ART. MEDICOS - 1º lugar nos itens: 001, 002, 003, 004, com o valor global de R\$3.244.500,00 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.740 /2017 PROCESSO Nº 16.750/2017

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo

que não o contrariem. 1) CLINUTRI LTDA - 1º lugar nos itens: 001, 002, 003, 004, com o valor global de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais)

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.624 /2017 PROCESSO Nº 16.634/2017

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - 1º lugar nos itens: 001, 003, com o valor global de R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais). 2) DROGAFONTE LTDA - 1º lugar nos itens: 005, 007, 008, 011, 012, 014, 016, 019, 021, 023, 026, 027, 028, 029, 032, com o valor global de R\$ 2.190.722,00 (dois milhões, cento e noventa mil e setecentos e vinte e dois reais). 3) LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - 1º lugar nos itens: 002, 006, 018, 022, 024, 031, com o valor global de R\$ 627.620,00 (seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais). 4) NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - 1º lugar nos itens: 004, 010, 013, 015, 017, 020, 025, 030, com o valor global de R\$ 768.050,00 (setecentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais).

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.623 /2017 PROCESSO Nº 16.633/2017

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS., de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP - 1º lugar nos itens: 001, 004, com o valor global de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). 2) LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - 1º lugar nos itens: 003, 005, 008, com o valor global de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais). 3) NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - 1º lugar nos itens: 002, 006, 007, com o valor global de R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.106/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.106 /2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO IV, § 3º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSÓRIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, com a pessoa jurídica de: MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, no valor de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 16 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.107/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.107 /2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO IV, § 3º DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSÓRIA TÉCNICA DE APOIO À GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE
CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00014/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE E FONETEL TELECOMUNICAÇÕES INF. COMERCIO E SERV. LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CNPJ n° 35.576.651/0001-09, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Diretor Superintendente Felix Araujo Neto, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CPF n° 020.308.464-06, Carteira de Identidade n° 167985 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Fonetel Telecomunicações Inf. Comercio e Serv. Ltda - Rua Epaminondas Macaxeira, 00343 - Jardim Tavares - Campina Grande - PB, CNPJ n° 01.336.182/0001-39, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa n° DV00003/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos, central e rede telefônica da STTP.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa n° DV00003/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 5.580,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Serviços técnicos na Central telefônica CORP.16000 equipada com 06 linhas e 48 ramais, mesa operadora O P1610 plus, com backup total dos equipamentos citados em caso de defeito ou queima, até que o problema seja solucionados	mensal	12	465,00	5.580,00
Total:					5.580,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

44
A

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Campina Grande:

05.010 - Superintendencia de Trânsito e Transportes Publicos

122.2001.2092 Ações Administrativas da STTP

3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação

exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

45
A

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

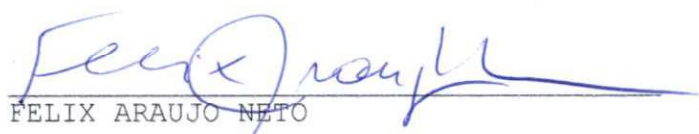
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 09 de Fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

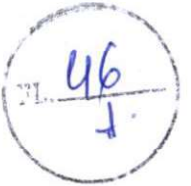


FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente
020.308.464-06

PELO CONTRATADO



Tania Geruama Cavalcanti Ruiz
Fonetel Telecomunicações Inf.
Comercio e Serv. Ltda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA
GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos, central e rede telefônica da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 122.2001.2092 Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT N° 00014/2018 - 09.02.18 - Fonetel Telecomunicações Inf. Comercio e Serv. Ltda - R\$ 5.580,00.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 23.01.18

PREFEITURA DE ALCANTIL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002018
A Prefeitura de Alcântil, através de seu Pregão Oficial, torna pública a todos que...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAURAMA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2018
Nos termos do Edital nº 000019/2018, que objetiva a contratação de Assessoria...

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAURAMA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GAS GLP 13KG E...

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAURAMA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2018
Nos termos do Edital nº 000012/2018, que objetiva a contratação de Assessoria...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAURAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018
Torna pública que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2018
Nos termos do Edital nº 000012/2018, que objetiva a contratação de Assessoria...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMÁS DERIVADOS DE PETRÓLEO, FÓSSOLOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0142018
A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB através da Prefeitura através transmissor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002018 - SRP
A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB através da Prefeitura através transmissor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002018 - SRP
A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB através da Prefeitura através transmissor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002018 - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002018 - PMBEX
Objeto: LICITAÇÃO DE EMPREITA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027018/PMBEX
OBJETO: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIBILIDADE Nº 0000802018
Nos termos do Edital nº 0000802018, que tem por objeto a contratação de empresa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços Financeiros...

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000112018
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação e Ratifica a Inexibibilidade de Licitação nº 000112018, que tem por objeto a...

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 00112018
Consta: Câmara Municipal de Campina Grande - PB através de Antônio de Azevedo, Lindolfo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
CAMARÃ PÚBLICA Nº 000018/2018
A Prefeitura Municipal de Caraibas através da Comissão Permanente de Licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
CAMARÃ PÚBLICA Nº 000018/2018
A Prefeitura Municipal de Caraibas através da Comissão Permanente de Licitação...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000062018
Torna pública que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002018
Torna pública que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002018
Torna pública que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002018
Torna pública que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALOU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALOU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALOU
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00002018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012019-CP/L
Nos termos do Edital nº 00012019-CP/L, que objetiva a contratação de empresa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALOU
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00002018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012019-CP/L
Nos termos do Edital nº 00012019-CP/L, que objetiva a contratação de empresa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALOU
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00002018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012019-CP/L
Nos termos do Edital nº 00012019-CP/L, que objetiva a contratação de empresa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALOU
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00002018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012019-CP/L
Nos termos do Edital nº 00012019-CP/L, que objetiva a contratação de empresa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00002018/2018
Nos termos do Edital nº 00002018/2018, que objetiva a contratação de empresa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LICITAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E HINHO TRIO ELÉTRICO DESTINADO A DIVERSOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LICITAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E HINHO TRIO ELÉTRICO DESTINADO A DIVERSOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LICITAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E HINHO TRIO ELÉTRICO DESTINADO A DIVERSOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS junto ao...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS junto ao...

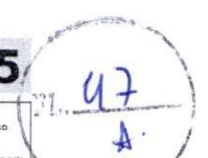
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS junto ao...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA
AVISO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO À LICITAÇÃO Nº 000012018
Assim: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICITAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para instalação do...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para instalação do...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para instalação do...



48
D

das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade CONVITE N.º 16.160/2017/SMS/FMS/PMCG, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 22 de Fevereiro de 2018, às 09 (nove) horas no endereço sita a Av. Assis Chateaubriand n.º 1.376, Bairro da Liberdade em Campina Grande-PB, destinada a LOCAÇÃO DE: "MAQUINAS COPIADORAS DE ALTO DESEMPENHO, MODELO PROFISSIONAL, PARA PRODUÇÃO DE FOTOCOPIA DIGITAL E 02 DUPLICADORES DIGITAL PROFISSIONAL", TODOS COM INSTALAÇÃO, OPERADOR E MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA E NO MÍNIMO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE PARA PELO MENOS 300.000 CÓPIAS MENSAIS, CÓPIAS NO FORMATO ATÉ A3; 50 CÓPIAS POR MINUTO COM CLASSIFICADOR, COM OPERADOR, SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA OS CUSTOS ADVINDOS DO OPERADOR, TONNER, COMO TAMBÉM PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, e o convite de convocação encontra-se a disposição dos interessados no ramo, no endereço acima mencionado ou no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/16.160/2018.

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018
Carlos Alberto Duarte
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO LICITAÇÃO
CONVITE N.º 16.162/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Pasta e, em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 51, "Caput", c/c o Art. 20 da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade CONVITE N.º 16.162/2017/SMS/FMS/PMCG, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 23 de Fevereiro de 2018, às 09 (nove) horas no endereço sita a Av. Assis Chateaubriand n.º 1.376, Bairro da Liberdade em Campina Grande-PB, destinada a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: "CAPTURA DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS" UTILIZANDO VEÍCULO ADEQUADO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAMINHÃO 3/4 COM GAIOLA BOIADEIRO COM CAPACIDADE MÍNIMA 3,5 TONELADAS, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE EM TODA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE, COM MOTORISTA E AJUDANTE (LAÇADOR), e o convite de convocação encontra-se a disposição dos interessados no ramo, no endereço acima mencionado ou no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/16.162/2018.

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018
Carlos Alberto Duarte
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º IN00008/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00008/2018, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada em prestação de serviços Financeiros Autorizado Pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de Multas de Transito, em todas as redes credenciadas (Bandeiras), de acordo Com as necessidades e Atendendo ao Disposto na resolução Conran N.º 697, De 10 De Outubro De 2017 e Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. E originado da Chamada Pública N.º 00004/2017 Processo Administrativo N.º 00091/2017 realizado pela Superintendência de Transito e: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTO S.A - R\$ 30.000,00.

Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2018
FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos, central e rede telefônica da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 122.2001.2092 Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N.º 00014/2018 - 09.02.18 - Fonetel Telecomunicações Inf. Comercio e Serv. Ltda - R\$ 5.580,00.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada em prestação de serviços Financeiros Autorizado Pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de Multas de Transito, em todas as redes credenciadas (Bandeiras), de acordo Com as necessidades e Atendendo ao Disposto na resolução Conran N.º 697, De 10 De Outubro De 2017 e Art. 25, Caput, Da Lei 8.666/93. E originado da Chamada Pública N.º 00004/2017 Processo Administrativo N.º 00091/2017 realizado pela Superintendência de Transito e: FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos 14.451.1025.2091- Ações de melhoria no Sistema de Transito 33.90.39.99 Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica.; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N.º 00027/2018 - 08.02.18 - ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTO S.A - R\$ 30.000,00

**Prefeitura Municipal
de Araruna**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO 20L) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARARUNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KELSON LIMA COSTA - ME - R\$ 17.075,00.

Araruna - PB, 08 de fevereiro de 2018

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00006/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO 20L) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - ARARUNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KELSON LIMA COSTA - ME - R\$ 52.250,00.

Araruna - PB, 08 de fevereiro de 2018

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00005/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ESTUDANTES, PROFESSORES E TÉCNICOS/SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUNA/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDINALDO GOMES DE MEDEIROS - R\$ 31.300,00; ERIELSON DOMINGOS DAS NEVES - R\$ 37.724,60; FRANCISCO DA LUZ - R\$ 29.523,60; FRANCISCO EDNALDO DA SILVA FONSECA - R\$ 32.804,00; IREMAR DAMIÃO DA ROCHA - R\$ 28.293,45; JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 31.400,00; JOSÉ HUMBERTO DA SILVA MARTINIANO - R\$ 35.472,80; JOSEVALDO FERREIRA DE ARAÚJO - R\$ 9.450,00; JOSINALDO BATISTA DA SILVA - R\$ 31.600,00; LEONARDO CARDOSO - R\$ 22.552,75; MARIA DOMINGOS DA ROCHA - R\$ 27.063,30; POLIANA DE ARAÚJO CAVALCANTE - R\$ 32.804,00; REGINALDO MOUZINHO DA SILVA - R\$ 9.450,00; REINALDO NUNES GOMES 05798976441 - R\$ 35.000,00; SILVANA AVELINO - R\$ 38.806,02; YARA RAFELLY PINHEIRO DE SOUSA - R\$ 30.549,42.

Araruna - PB, 08 de fevereiro de 2018

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO 20L) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARARUNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00001/2018. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2018: RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS): 03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0012.2066/10.302.0012.2067/10.301.0012.2069/10.301.0012.2075/10.301.0012.2076/10.302.0012.2077/10.301.0012.2080 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 03.001 - SECRETARIA DE SAÚDE: 10.302.0012.2078 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT N.º 00007/2018 - 08.02.18 - KELSON LIMA COSTA - ME - R\$ 17.075,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO 20L) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - ARARUNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00006/2018. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2018: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE) - 02.010 - GABINETE DA PREFEITA - 04.122.0002.2004 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER: 12.361.0005.2012/12.361.0015.2013/12.361.0030.2017/12.365.0004.2019 /13.391.0031.2021/12.361.0030.2029/12.364.0036.2030 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.070 - SECRETARIA DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E JURIDICA: 08.241.0013.2031/08.243.0021.2032/08.244.0033.2033/08.244.0033.2043 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.080 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15.452.0022.2044/15.605.0023.2045 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.090 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL - 20.601.0011.2052 - ELEMENTO DE DESPESA:

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 2.080.006/2016 SECOP/PMCG. **PARTES:** SECOP/CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA E INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO DAS CASAS DUPLEX DO SÃO JANUÁRIO I, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 16/02/2018, PARA AJUSTAR O OBJETO CONTRATUAL. **FUNDAMENTO:** COM FULCRO NO ARTIGO 57 III, §1º E 2º, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES E CONCORRENCIA 2.08.006/2016. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE / JOSÉ PONTES DA SILVA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 12 A 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
09.000.000	Maria José do Carmo	14801	Segundo Quinquênio	SESM	Indeferido
09.000.000	Resumo de Luma	3133	Ficença Prêmio	SESM	Indeferido
09.000.000	Resumo de Luma	3133	Segundo Quinquênio	SESM	Indeferido

Campina Grande, 16 fevereiro de 2018.

Maria José do Carmo
MARIA JOSÉ DO CARMO
 DRH/SAD

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2018, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para ministrar Curso de Processo Administrativo e Atualização em Legislação de Trânsito aos servidores da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAVEDRA AMARAL TRANSITO BRASIL LTDA - R\$ 8.000,00.

Campina Grande - PB, 06 de Fevereiro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para ministrar Curso de Processo Administrativo e Atualização em

Legislação de Trânsito aos servidores da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 15.451.1025.2091- Ações de Melhoria nos sistema de transito 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00026/2018 - 06.02.18 - SAVEDRA AMARAL TRANSITO BRASIL LTDA - R\$ 8.000,00.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos, central e rede telefônica da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Publicos 122.2001.2092 Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00014/2018 - 09.02.18 - Fonetel Telecomunicações Inf. Comercio e Serv. Ltda - R\$ 5.580,00.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16199/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Carlo Stenio Sarmento Costa – Me (Ventilar). **Objeto:** Locação de concentradores de gases medicinais, para atender pacientes domiciliares no âmbito da Secretaria de Saúde de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 357.830,00. **Prazo Contratual:** 120 (cento e vinte) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16215/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Carlo Stenio Sarmento Costa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16188/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Fortmed Comercial Ltda. **Objeto:** Aquisição de "fios cirúrgicos" para atender as demandas dos hospitais: Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (ISEA); Hospital Municipal Pedro I; Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho; Hospital Municipal Dr. Edgley e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do município de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.042.050,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16747/2017/Sms/Pmcg – leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1011.2178. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Ruth Soares Da Silva.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 SECRETÁRIA DE SAÚDE